

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: Oceztus8 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 02/07/2020 Moção de pesar nº 568/2020 Protocolo nº 4501/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: Pelo Falecimento do **Senhor Jairo Martins Borges, no dia 30/06/2020, vítima da batalha do COVID-19.**

#### JUSTIFICATIVA

Jairo Martins Borges faleceu vítima do novo coronavírus (Covid-19) no dia 30/06/2020. Era um senhor inteligente, alegre e cheio de sonhos realizados e que tinha alguns pela frente, mas que infelizmente, devido esta grave doença que assola o mundo todo, teve sua vida tão brevemente interrompida, como informado pelos familiares.

A toda sua família, especialmente seu neto Guilherme Borges expresso meus sinceros sentimentos e forças neste momento tão difícil. Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Pesar em homenagem e que seja enviada para a família.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 01 de Julho de 2020

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual